

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 233/2021

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar N° 02/2020.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020, e nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **DETERMINA** o arquivamento e a baixa definitiva do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 190, de 29 de julho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **NOVA RAMADA/RS,** em 14 de outubro de 2021.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder Secretária Municipal de Administração